EDITAL Nº 001/VRG-DA/2018

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELO NELLE REFERENTE AO ANO DE 2018.

A Vice-Reitoria de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e o Diretor Administrativo da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam públicos os procedimentos para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira referente ao ano de 2018:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto a divulgação dos procedimentos para o Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão e Italiano), oferecido pelo NELLE, referente ao ano de 2018.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univali e demais interessados.

Caberá exclusivamente ao candidato verificar junto à Instituição/Programa em que estiver vinculado e/ou pretenda ingressar sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo NELLE/UNIVALI.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 25/01/2018 a 07/12/2018.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela *internet*, através do *site* www.univali.br/elis, momento em que o candidato deverá optar pelo idioma em que realizará a prova, optar pela modalidade individual ou de grupo (entende-se por inscrição de prova de proficiência em grupo aquela em que o número de candidatos efetivamente inscritos for maior/igual a 05 (cinco), no mesmo idioma e área) e escolher a forma de pagamento, que poderá ser cartão de crédito ou boleto bancário.

Somente será considerado candidato efetivamente inscrito aquele que efetuar o pagamento da inscrição no prazo de vencimento do respectivo boleto ou cuja conclusão do procedimento de pagamento via cartão de crédito seja efetivada.

O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.

O candidato que efetuar o pagamento do boleto por cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.

É de exclusiva responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados no momento da inscrição.

A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Será desconsiderada a inscrição que não atender o disposto neste Edital.

4. DO VALOR

Prova de Proficiência Individual	R$ 241,00
Prova de Proficiência Grupo*	R$ 105,00

(*) Somente quando o número de candidatos efetivamente inscritos for maior/igual a 05 (cinco), no mesmo idioma e área.

5. DA PROVA

O candidato efetivamente inscrito deverá buscar as orientações quanto à data, horário e local de prova pelo e-mail nelle@univali.br.

A prova será composta exclusivamente de questões subjetivas e terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de um dicionário monolíngue ou bilíngue.

No dia da prova o candidato deverá se apresentar portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e documento oficial/original de identidade, com foto.

Não será permitida qualquer comunicação nem a troca de materiais entre os candidatos durante a realização da prova.

Durante a realização da prova não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do candidato que for surpreendido utilizando-se de tais meios.

Em caso de não comparecimento não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada ou justificativa da falta, e implicará na eliminação automática do candidato.

Não será permitida a reprodução das provas.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

O candidato com deficiência e/ou que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá requerê-lo por escrito no prazo de até 03 (três) dias úteis após a inscrição e entregar pessoalmente à Secretaria do NELLE (Sala 115 – Bloco B6 – *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 21h – exceto janeiro, das 13h às 19h), anexando o comprovante de sua necessidade com laudo médico (via original), se for o caso.

O atendimento às condições solicitadas pelos candidatos ficará sujeito à análise da legalidade e/ou razoabilidade e/ou compatibilidade do pedido.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A prova é composta por um texto em língua estrangeira, contendo entre 40 e 60 linhas, de natureza acadêmica e/ou relevância científica, extraído de revistas científicas, jornais, livros, *sites* e/ou publicações específicas, sobre temas que apresentam repercussão na área escolhida pelo candidato.

O objetivo da prova é verificar tão somente a competência de leitura em língua estrangeira, sem ter relevância o conhecimento do candidato em sua área.

As perguntas serão subjetivas, elaboradas em língua portuguesa, e as respostas devem ser elaboradas conforme a norma culta da Língua Portuguesa, exigindo que o candidato seja capaz de: identificar e selecionar, no texto, as informações relevantes à questão, sejam elas gerais ou específicas; sintetizar a resposta, limitando-se ao questionado, sem argumentos de conhecimento específico de área e sem informações irrelevantes para a resposta; traduzir, para o português, trechos selecionados do texto; demonstrar conhecimento de estruturas linguísticas relevantes para a leitura e compreensão de textos e respeitar as referidas estruturas em suas respostas.

8. DO RESULTADO
A publicação do resultado estará disponível no *site* www.univali.br/editais em até 15 (quinze) dias úteis após a data da realização da prova. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos aprovados.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota final do candidato não será divulgada.

A Declaração de Proficiência (na qual constará apenas a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online* para as provas de grupo e pela secretaria do Nelle para as provas individuais, estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

9. DO PEDIDO DE VISTAS
No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pelo NELLE no *site* www.univali.br/editais, o candidato reprovado poderá solicitar vista da prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Secretaria do NELLE (Sala 114a – Bloco B6 – *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 18h e das 19h às 21h30), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 7 deste Edital).

Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

Do resultado da revisão não caberá recurso.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.

Os casos omissos serão resolvidos pelo NELLE, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de janeiro de 2018.

Profa Dra Cassia Ferri
Vice-Reitora de Graduação
UNIVALI

Prof MSc Renato Osvaldo Bretzke
Diretor Administrativo
FUNDAÇÃO UNIVALI